CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 /2013

Concede Diploma de Mérito Comercial ao Sr. RONALDO JOSÉ RESENDE.

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Comercial ao Sr. Ronaldo José Resende, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 21 de agosto de 2013.

GILMAR ALFENAS
Vereador

PROTOCOLO
DATA 21/08/13
RECEBIDO POR